



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

Referência: E-20/001.003910/2024

**AO NULIC**

Esta análise refere-se à apresentação feita em 17/10/2024 pela licitante GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 92.559.830/0001-71), a respeito das diligências para complementar a comprovação do atendimento aos requisitos das funcionalidades exigidas no Termo de Referência, conforme solicitado por esta diretoria no despacho 1592725.

Quanto à oferta de cartões multibenefícios em PVC, magnético ou de tecnologia similar, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança e senha pessoal prevista no item 1.1, a licitante comprovou, por meio do aplicativo próprio da empresa, a disponibilidade da funcionalidade de cartão multibenefícios.

Quanto à possibilidade de pagamento por QR CODE ou tecnologia similar, para concessão dos benefícios de auxílio alimentação e auxílio refeição em dispositivos que assegurem a segurança em seu uso, possuindo sistema de controle de saldo e senha numérica para validação da transação prevista no item 3.1, restou devidamente comprovada, via aplicativo, a disponibilidade da função que possibilita o pagamento por QR CODE.

As funcionalidades descritas nos itens 4.4, 4.5.3, 4.6 e 4.7 foram devidamente demonstradas durante a apresentação. Sendo a atual prestadora do serviço, confirma-se que essas funcionalidades existem e são utilizadas pela equipe técnica.

Assim, conclui-se que a demonstração complementar à documentação anteriormente apresentada atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE LIMA AUGUSTO DE FREITAS**, **Diretora de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1602238** e o código CRC **2C0EB8BC**.

---

**Referência:** Processo nº E-20/001.003910/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080

- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)